



## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023, firmado com o Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MEDICICOR COMERCIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.068.375/0001-19, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 3244, Ed. Emp. Tomé. De Souza, Salas 811, 1201 a 1204, 1206, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225 e 1226, Bairro/Distrito Caminho Das Arvores Município Salvador UfBA, CEP 41.820-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Kleuder Alves Garcia Leão, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 653.265.636-49, Carteira Nacional De Habilitação Nº 00792376046, Órgão Expedidor Detran, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 284, Cond. Horto Barcelona, Edif. Miro, Apt 2702, Horto Florestal, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.295-050, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 465/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento por demanda de OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais, comercializadas pela **CONTRATADA**, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo visa alterar o escopo contratual a fim vinculá-lo ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Estado da Bahia – SESAB.



*[Handwritten signature]*

Dessa forma, fica este contrato prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 19 de maio de 2023 e se encerrando em 14 de novembro de 2023.

**Parágrafo Único** – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, os faturamentos do período indenizatório e o do Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023, deverão ser realizados em competências individualizadas a cada período.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 19 de maio de 2023.



*Jose Jorge Urpia*  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

*Kleuder Alves Garcia Leao*

MEDICICOR COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME *Leandro dos Santos Faria*

CPF *616403495-20*

NOME *FRANCISCO OLIVEIRA*

CPF *397.953.595-04*

**CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Taboão Taboão / Av. Tenente Neves, 805 - Ed. Espigo Empresarial - Rua Comendador das Arvores, Salvador - BA, CEP: 41220-021, www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3036-8500

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**JOSE JORGE URPIA LIMA**

Salvador, 25 de Junho de 2023  
Em Test. da Verdade.  
**JAILTON DE SOUSA SILVA**  
ESCREVENTE

Selo: 1608.AC071127-4 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**BRASIL BAHIA**  
Rua Território do Amapá nº 220  
Pituba - CEP: 41830-540  
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES  
IBD-0101 ABNT-NBR 15006

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**KLEUDER ALVES GARCIA LEAO**

Salvador, 07 de Agosto de 2023  
Em Test. da Verdade.

**ALAN REIDNER SOUZA FALCAO -**  
**ESCREVENTE-ARSF**  
Selo: 1598.AH728930-0 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: MEDICICOR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.068.375/0001-19

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste


Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR 465/2021, firmado entre o FORNECEDOR MEDICICOR COMERCIAL EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 19 de maio de 2023 do seguinte:

Alteração do escopo contratual para vinculação contratual ao novo Contrato de Gestão Estadual - CGE 005/2023, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde no Hospital Manoel Victorino.

Inclusão de Cláusula prevendo que o faturamento proporcional ao período indenizatório e o novo período do Contrato de Gestão Emergencial 005/2023, que tem como termo inicial a data de 19/05/2023, devendo a CONTRATADA emitir Notas Fiscais em competências individualizadas a cada período.

Prorrogação da vigência por mais 180 dias, iniciando em 19 de maio de 2023 e término em 14 de novembro de 2023, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato de Gestão Emergencial 005/2023.

Salvador - BA, 19 de maio de 2023.

  
Francisco Oliveira

Gerência Administrativa  
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

  
Thais Fraga Munk  
Diretora Geral  
Hospital Manoel Victorino  
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICICOR COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 02.068.375/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

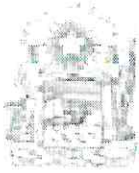
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:41:57 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **A491.917D.073A.C7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232521098

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>MEDICICOR COMERCIAL LTDA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>047.039.511</b>        | CNPJ<br><b>02.068.375/0001-19</b> |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

|   |   |
|---|---|
| 206845.0002/13-6 - Ajuizado/AJUIZADO        | 206855.0004/14-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA |
| 206855.3008/16-1 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA | 269283.0102/11-7 - Ajuizado/AJUIZADO        |
| 279757.0032/20-0 - 1a Inst/DISTRIBUICAO     | 279757.0033/20-7 - 2a Inst/PARCELAMENTO     |
| 850000.5339/21-4 - Inicial/PARCELAMENTO     | 850000.5341/21-9 - Inicial/PARCELAMENTO     |

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: MEDICICOR COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 02.068.375/0001-19  
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 003244 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820000 - EDIF EMPRESARIAL THOME DE SOUZA SALA 811 1201 A1204 SALA 1206 1221 1222 SALA 1223 A 1226

Número da Certidão: 21105

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:25:52 horas do dia 02/05/2023.

Válida até dia 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **8DA5.A874.0F7E.E0B2.3D99.6D35.A382.33EE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.068.375/0001-19  
**Razão Social:** MEDICICOR COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3244 SL 1201 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

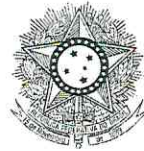
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2023 a 28/05/2023

**Certificação Número:** 2023042900482934535638

Informação obtida em 02/05/2023 08:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICICOR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.068.375/0001-19

Certidão nº: 7151744/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:01:44

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICICOR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.068.375/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.